

## **CAMPANHA – VERÃO + FELIZ COM MERIDIEN REGULAMENTO**

### **CAMPANHA**

Para criar oportunidades para que mais pessoas usufruam de novas experiências, proporcionando-lhes satisfação a ser gerada através de uma bela viagem, o Meridien Clube está lançando a Campanha Promocional Verão + Feliz com Meridien.

A Campanha visa beneficiar, Associados ativos, Associados cancelados que retornarem ao clube e novos Clientes que aderirem ao Clube, em conformidade com as regras previstas no presente regulamento.

### **PROMOÇÃO**

A Promoção prevê:

#### **a) Benefícios para novos Clientes:**

- Valor de Adesão ao Clube ZERO. (Valor Normal de Adesão: R\$ 350,00)
- 01 diária adicional.

#### **b) Benefício para Associados Ativos e Associados Cancelados que retornarem ao clube com um novo plano:**

- Pontuação em dobro no Programa de Vantagens, para todos os Associados que:
  - ✓ Indicarem nomes de amigos para aderirem ao Clube, mediante pagamento da primeira mensalidade; E/OU
  - ✓ Aumentarem o seu número de módulos de diárias.
- 01 diária adicional.

### **PARTICIPANTES**

- Novos clientes que se associarem ao Clube durante o período da promoção.
- Associados ativos que adquirirem mais planos.
- Associados cancelados que desejarem retornar a atividade adquirindo novo(s) plano(s). Exceto Associados Cancelados nos últimos 3 meses, com ou sem utilização e Associados Inativados.

### **VIGÊNCIA DA CAMPANHA**

A presente Campanha deverá vigorar de 01 a 31 de Janeiro de 2022.

### **PRAZO PARA CADASTRAMENTO**

O prazo máximo para cadastramento de Planos de Viagens gerados pela presente Campanha deverá ocorrer até o dia 31 de Janeiro de 2022.

### **REGRAS GERAIS**

#### **1. Os benefícios destacados acima são válidos nas seguintes condições:**

- Adesões e aquisições de mais módulos ocorridos durante o período de vigência da presente Campanha.

- O pagamento da primeira mensalidade deverá ocorrer no máximo até 60 dias da data de cadastramento do plano.
- A pontuação em dobro será validada após a confirmação do pagamento da primeira mensalidade do Plano de Viagens do Indicado, Associado e Associado que retornarem ao Clube com um novo plano.
- Os Benefícios previstos para Associados ativos e Associados que retornarem ao clube com um novo plano são válidos para cada novo plano adquirido pelos mesmos. Quando se tratar de indicações, a pontuação em dobro será por CPF e não por plano adquirido pelo indicado.
- A diária adicional será creditada no saldo dos Associados após o pagamento da primeira mensalidade, apenas no primeiro ano social e terá validade idêntica as do novo plano cadastrado.

### **OBSERVAÇÕES FINAIS**

A presente Campanha Promocional, implantada pelo Meridien Clube, não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei 5.768/71 e decreto 70.951/72 e suas regulamentações, não se sujeitando portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

O Meridien Clube se reserva no direito de alterar a composição do conteúdo da presente Campanha, comprometendo-se a informar aos participantes sobre eventuais alterações.

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Porto Alegre (RS), 01 de Janeiro de 2022.

Luiz Albino de Abreu  
Presidente

Magnus Oliveira  
Diretor Executivo

Marcelo Fernandes da Silva Abreu  
Diretor Administrativo/Financeiro